

## **INDICAÇÃO N.º 42/2004**

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ANTONIO GALERA LOPES, NO BAIRRO POZZOBON, MAIS ESPECIFICAMENTE DEFRENTE A IGREJA CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que cabe ao Poder Público disciplinar o trânsito de nossa cidade;

Considerando que a Rua Antonio Galera Lopes recebe um fluxo muito grande de veículos diariamente;

Considerando que na referida Rua está localizada a Igreja Congregação Cristã do Brasil;

Considerando finalmente que é grande o movimento de fiéis defrente a igreja, principalmente nos dias de culto,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, mais precisamente à Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, no sentido de solicitar a instalação de um redutor de velocidade na Rua Antonio Galera Lopes, no Bairro Pozzobon, mais especificamente defrente a Igreja Congregação Cristã do Brasil, existente naquela rua.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 02 de fevereiro de 2004.

**GILVAN CARLOS DOS SANTOS  
GILVAN  
VEREADOR**